

**PORTARIA Nº 084/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

**CONSIDERANDO**, os Ofícios nº 064/2023 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) os professores abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR (A)          | MATRICULA | HORA     | INICIO REGIME SUPLEMENTAR |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------------------|
| Ana Helena de Freitas         | 400767    | 20 horas | 06/02/2023                |
| Angélica Mendes               | 400636    | 20 horas | 06/02/2023                |
| Fatima Aparecida Saugo Fuzeto | 400740    | 20 horas | 06/02/2023                |
| Silvia Renata Munhoz          | 400507    | 20 horas | 06/02/2023                |
| Silvia Maria Queiroz de Lima  | 400625    | 20 horas | 06/02/2023                |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário,

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**